



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1439 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativo n.º 08191.120720/2017-59;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Procurador de Justiça deste Ministério Público **JOSÉ EDUARDO SABO PAES**, matrícula 375, a conversão em pecúnia de **60 (sessenta) dias** de licença-prêmio não usufruídos, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, da Portaria PGR n.º 705, de 12/11/2012, alterada pela Portaria PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Art. 2º Condicionar o pagamento à disponibilidade orçamentária.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/DAAB/PSJ 23/NOV/2017 11:37 3129874

Alize Loko
Publicada em 23 / 11 / 17
Esta cópia confere com o original